



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

03/04/2017

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
1.2. OBRAS / REFORMAS.....	3 - 4
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. AÇÕES TJMA.....	5 - 6
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. COMARCAS.....	7
3.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	8
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE).....	9

TJMA nega pedido de suspensão de lei estadual que aumentou ICMS



TJMA nega pedido de suspensão de lei estadual que aumentou ICMS

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na sessão jurisdicional desta quarta-feira (29), indeferiu medida cautelar que pedia a suspensão dos efeitos da Lei Estadual nº 10.542, de 15 de dezembro de 2016, que aumentou as alíquotas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), incluindo energia elétrica e combustível, alterando a Lei nº 7.799/2002, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão.

A Lei é questionada por meio de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), de autoria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão (OAB/MA) contra a Assembleia Legislativa do Maranhão, requerendo a suspensão cautelar dos seus

efeitos e a declaração final da inconstitucionalidade. A OAB/MA defende a ofensa a princípios constitucionais, como o da seletividade – que determina o valor dos tributos sobre o consumo em virtude da utilidade social de um determinado bem – e o da vedação do confisco – segundo o qual a tributação deve se desenvolver com razoabilidade e proporcionalidade, de forma a não representar uma intromissão indevida e excessivamente exacerbada no patrimônio do particular.

O pedido da OAB/MA afirma, ainda, não ser razoável o aumento da alíquota de bens, como combustível e energia elétrica, face ao caráter de essencialidade para toda a sociedade, e considerando o impacto econômico que produzem em toda a ca-

deia produtiva, não podendo sofrer exoneração excessiva.

A Assembleia Legislativa do Estado defendeu o indeferimento dos pedidos da OAB/MA, informando que o projeto que resultou na aprovação da Lei nº 10.542/016, de iniciativa do Poder Executivo, tramitou regularmente na Casa, aprovado em sua forma original.

A Procuradoria Geral do Estado também sustentou a constitucionalidade da Lei e não ofensa aos princípios, argumentando que a seletividade do ICMS não seria obrigatória, mas facultativa; que a lei não apresenta nenhuma desproporção nos critérios utilizados para alteração das alíquotas, especialmente quando comparadas com aquelas praticadas em outros Esta-

dos, a exemplo dos tributos sobre a gasolina - que em 17 estados tem valor superior aos 26%, agora praticados no Maranhão -, e sobre a comunicação - que em 19 estados possui alíquota superior aos atuais 27%, praticados no Maranhão.

CAUTELAR - O relator, desembargador José Bernardo Rodrigues, não verificou a presença dos requisitos legais, na medida cautelar, para suspender os efeitos da lei, ressaltando que a própria norma constitucional a respeito do princípio da seletividade lhe confere o caráter não obrigatório em relação ao ICMS, facultando ao legislador estadual o estabelecimento de alíquotas diferenciadas, em observância à essencialidade das mercadorias e serviços.

TJMA apresenta projeto de recuperação estrutural do Fórum de Caxias



TJMA apresenta projeto de recuperação estrutural do Fórum de Caxias

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Carvalho Cunha, participou de reunião, nessa quinta-feira (30), com magistrados da Comarca de Caxias, para apresentar o projeto de recuperação dos problemas estruturais no prédio do Fórum Arthur Almada Lima, distante 361 km de São Luís. Após o diagnóstico técnico de equipe especializada na área de estrutura e geotecnia, as obras do projeto terão início no mês de abril.

“Mostramos o laudo técnico, que verificou a estabilidade do prédio e deu um diagnóstico do que precisa ser feito para a recuperação estrutural. As obras vão começar imediatamente e estamos tomando

todas as providências necessárias para que a rotina do fórum prossiga normalmente e seja adequada às condições para recuperação do prédio”, anunciou o desembargador.

A reunião contou com a participação da diretora de Engenharia do TJMA, Tyara Oliveira, que mostrou aos juízes a planta elaborada para execução dos serviços e falou sobre a conclusão do orçamento e cronograma físico-financeiro para a obra. “A solução será o travamento no sentido transversal do prédio, com a execução de vigas, bem como a recuperação dos elementos estruturais defeituosos, conforme o projeto”, explicou.

Uma equipe da Engenharia do Tribunal está na

comarca, coordenando a mudança das instalações provisórias nas dependências do Salão do Júri, onde ficarão funcionando as 2ª e 5ª Varas Cíveis enquanto as obras do pavimento térreo acontecem. “Vamos acomodar as unidades onde ocorrerão as intervenções físicas. Na segunda etapa, serão tiradas as varas do pavimento superior para o térreo”, acrescentou a diretora de Engenharia.

Para a juíza Marcela Santana Lobo, a intervenção do TJ para uma remodelação do fórum gera uma expectativa positiva nos magistrados, servidores e jurisdicionados. “O Tribunal atende a uma necessidade anteriormente reivindicada pela comarca. A reestruturação vai permitir

prestarmos um serviço melhor e com mais segurança”, enfatizou.

O juiz João José Pereira Neto destacou a preocupação do presidente do TJMA em dialogar com magistrados e servidores a respeito da situação do fórum. “Foi uma demonstração de transparência, pois o desembargador fez questão de vir à comarca e explicar, pessoalmente, todos os procedimentos que deverão ser adotados para que a reestruturação predial aconteça”, frisou.

Também participaram da reunião, os juízes Antônio Manoel Araújo Veloso, Sidarta Gautama Farias Maranhão, Anderson Sobral de Azevedo e Paulo Afonso Vieira Gomes.

Presidente e corregedora do TJMA entregam prestação

Dados encaminhados ao Tribunal de Contas referem-se ao primeiro ano da gestão do desembargador Cleones Cunha à frente do Judiciário maranhense

No início da tarde de sexta-feira, 31, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha, entregou a Prestação de Contas de 2016 do Judiciário maranhense ao presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado.

“Como no ano passado, faço questão de vir pessoalmente apresentar a prestação de contas do Judiciário de 2016, um ano que trabalhamos muito para conseguir manter as contas em dia e não ultrapassar nossos limites prudenciais”, declarou Cunha, acompanhado da corregedora-geral da Justiça, Des. Anildes Cruz, da diretora-geral do TJMA, juíza Isabella Lago, dos diretores Financeiro, Amudsen Silveira, e Controle Interno, Jurema Santos,



Presidente do TCE-MA, Caldas Furtado, recebe contas do TJ-MA

do coordenador de Finanças, Fernando Carvalho Marques, e da coordenadora de Contabilidade, Célia Silva.

A Prestação de Contas de 2016, que foi entregue em formato eletrônico, de acordo com o novo sistema adotado pelo TCE/MA, faz referência ao primeiro ano da gestão 2016-2017. Estão inclusas as prestações de contas, além do Tribunal de Justiça do Maranhão, as da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ/MA), Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) e dos fundos Especial das Serventias de Registro Civil (FERC), Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário (FERJ) e Especial de Segurança do Magistrado (FUNSEG).

O presidente do TCE/MA agradeceu a visita da equipe do TJMA e comentou sobre o novo sistema implantado neste ano. “Nós achávamos que teríamos problemas com esse novo sistema, mas até agora está tudo correndo bem e estamos incentivando que as prestações de contas sejam antecipadas e entregues antes do prazo final”, comentou o conselheiro Caldas. Também esteve presente, no encontro, o conselheiro Raimundo Oliveira Filho. ●

ESTADO MAIOR

CNJ no Maranhão

Uma equipe do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) encerrou trabalhos de inspeção ordinária no Tribunal de Justiça do Maranhão, na sexta-feira, 31.

Juízes e assessores designados pelo órgão coletaram dados do 1º e 2º Graus, judiciais e administrativos, ao longo de toda a semana.

As informações serão analisadas e integrarão um relatório que será entregue pelo corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio Noronha.

Processo seletivo

O juizado criminal da Comarca de Imperatriz abriu processo seletivo gratuito para projetos de entidades sociais das cidades de Imperatriz, Davinópolis, Governador Edison Lobão e Vila Nova dos Martírios, para obtenção de recursos financeiros arrecadados com as transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou da pena. As inscrições podem ser feitas até 15 de abril de 2017, das 8h às 18h, de segunda a sexta, no Juizado Especial Criminal de Imperatriz (Rua Iracema, nº 709. Bairro Nova Imperatriz – Imperatriz).

Inscrições para exposição

O Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) receberá inscrições, de 3 a 20 de abril, para a IV Exposição Fotográfica Integração e Cidadania - "Um amor de mãe", que será aberta no dia 8 de maio e vai até 12, como parte das comemorações pelo Dia das Mães. Informações sobre as inscrições pelo telefone (98) 3194-5831.

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



Desafios dos novos tempos

O processo judicial eletrônico é irreversível e os operadores do Direito enfrentam agora o desafio de superar a desconfiança em relação à virtualização dos atos processuais, para não ficarem alijados profissionalmente. As rotinas processuais eletrônicas mudarão completamente a prática jurídica brasileira e – seguindo a tradição do Direito Continental Europeu – dará atenção total à segurança jurídica na condução das demandas judiciais.

Num país populoso, complexo e extenso como o Brasil, o processo eletrônico dará dinamismo à prestação jurisdicional, resolvendo o problema da morosidade, saindo do formalismo para melhor atender à sociedade. Desde o momento em que a Justiça brasileira decidiu ingressar na era da informatização, extinguindo o papel como meio físico dos processos, os operadores do Direito sentem necessidade de se situarem e se movimentarem no mundo moderno, mudando a forma de atuação profissional.

Há três décadas, sequer conhecíamos bem a informática e a existência de uma única máquina de escrever elétrica era um luxo nos fóruns. Na maioria dos órgãos judiciais, o ambiente de trabalho se concentrava nos autos físicos decorrentes da juntada contínua do papel num serviço cartorário que herdamos do direito canônico medieval.

Quem primeiro ocupou o lugar de instrumento principal de registro e documentação dos atos processuais foi o papel escrito à mão, depois a máquina de escrever, pela qual o papel passou a ser datilografado formando os autos do processo. Nessa época, era impensável uma mudança tecnológica na Justiça nos termos como se apresenta agora. Antes, o andamento das causas dependia basicamente da eficiência e do desempenho pessoal e manual dos servidores e juízes.

A informatização praticamente não existia e a comunicação apresentava dificuldades próprias na aplicação dos métodos tradicionais e ainda usuais, tais como guarda dos autos físicos pelo escrivão em armários ou gavetas e a publicação de atos em Diários Oficiais impressos.

Os tempos mudaram e os profissionais da área jurídica são obrigados hoje a abraçar o processo eletrônico, com a consciência de que a resistência na utilização das ferramentas virtuais significa enfrentamento de obstáculos intransponíveis na militância forense. Resistir às regras do novo universo profissional é contribuir para o surgimento de um “apartheid digital”.

Desde a entrada em vigor da Emenda Constitucional 45, que promoveu uma grande reforma no Poder Judiciário, vários sistemas foram desenvolvidos para possibilitar a implantação do processo eletrônico.

Com isso, o domínio das tecnologias de informatização dos processos passou a ser tão importante quanto o conhecimento jurídico. Não adianta, por exemplo, um advogado conhecer profundamente os códigos jurídicos e não saber utilizar a ferramenta virtual para ajuizar ações, atravessar petições, apresentar recursos, acessar a íntegra das decisões relativas aos seus processos, utilizando apenas o computador, sem a necessidade de comparecer aos tribunais, juizados especiais e outros órgãos judiciais.

Nesse novo momento da Justiça brasileira, ao invés de ficarem armazenadas e disponíveis em meio físico, todas as fases de um processo estarão digitalizadas e passarão a compor pastas e subpastas de um programa informatizado. Os ditames do processo eletrônico tal qual preceituado pela Lei n.º 11.419/2006, não encontram precedentes em qualquer país do mundo pela variedade de rotinas do Judiciário até então apenas presenciais, que passam a ser executadas de qualquer lugar, com gerenciamento por meio eletrônico.

A utilização de ferramentas eletrônicas no processo proporcionará não somente celeridade processual, como também redução de custos, maior acessibilidade, publicidade e ainda uma questão de suma importância na atualidade, que é a possibilidade de contribuir significativamente para a preservação do meio ambiente, na medida em que se dispensa o meio físico e os materiais utilizados na formalização de atos judiciais.

Com o processo eletrônico, a garantia da razoável duração do processo ganha força significativa, visto que seu principal objetivo é a busca pela efetividade, ou seja, a realização do processo justo e eficaz, superando entraves burocráticos que existem pelo caminho, cuja solução preconiza a presença de maiores recursos de infraestrutura, mantendo aprimorada a máquina judiciária.